

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ALFREDO GOMES | REITOR

MOACYR ARAÚJO | VICE-REITOR

Fórum de Coordenadores e Coordenadoras de Pós-graduação da UFPE



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

10 de dezembro de 2025



Pauta

- **Seminário de apresentação dos resultados do PAET-PG e PROEXT-PG**
- **Informes sobre o Encontro Nacional de Pró-reitores/as de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - ENPROP**
- **Apresentação do programa PRÓ-Interior**
- **Calendário acadêmico 2026 da PG stricto sensu e do cronograma de reuniões do Fórum para 2026**
- **Lançamento do PAET-PG 2**

Cronograma de reuniões 2026

- **Informes sobre o Encontro Nacional de Pró-reitores/as de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - ENPROP**
Luciana Leal - Rafael Henrique

Informes CAPES 2025/2026

- Lançamento: 17/11/2025
- 20 Temas estratégicos - Macrotemas



**AGENDA NACIONAL
PARA A FORMAÇÃO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

[Livro Agenda Nacional](#)

Observatório da Agenda Nacional - revelar, em tempo quase real, onde e em que medida a oferta formativa dialoga com as prioridades declaradas pelas Unidades da Federação na Agenda Nacional.

[Observatório](#)

Informes CAPES 2025/2026

Edital Propostas de Cursos Novos - APCN

- Publicação em Dezembro / 2025
- Submissão - até junho / 2026

Demanda Induzida

- ❖ Demanda Induzida - a partir dos Temas estratégicos - Agenda Nacional para a Formação de Pessoal de Nível Superior.
- ❖ Demanda Espontânea das Instituições - Prioridade para cursos de Doutorado - Oportunidade para cursos conceito 4.

Informes CAPES 2025/2026

Previsão Resultado avaliação quadrienal 2021 - 2024

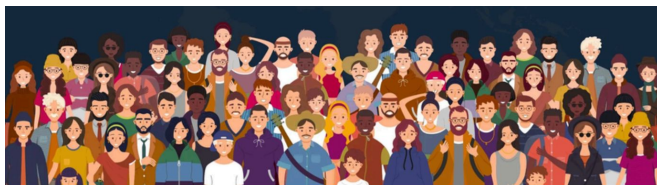
12/01/2026

Diagnóstico DAV - Melhorias Avaliação

- Atualização dos instrumentos para o ciclo 2025-2028
- Ferramentas mais eficientes na avaliação - Uso de IA para parecer preliminar da avaliação.
- “Atividades de formação de consultores para a avaliação” (ao longo de 2026)

Informes CAPES 2025/2026

- Indicação de Novos Coordenadores de Área
- Criação da Câmara Recursal eliminado o expediente de recursos de APCN e de Nota diretamente à Presidência da CAPES (Dez 2025)
- Chamada para o cadastramento dos arranjos multicampi (1º sem 2026) - **Oportunidade de fortalecimento dos PPGs no interior**
- Discussão sobre a oferta dos itinerários Acadêmico e Profissional no mesmo programa (ao longo de 2026)
- Oferta de disciplinas nacionais usando processo híbrido e a estrutura da UAB (ao longo de 2026)



CENSO DA PÓS-GRADUAÇÃO

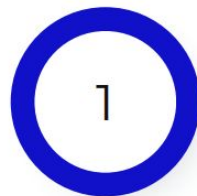


Censo da Pós-graduação

Cronograma

PORTARIA CAPES Nº 326

Nova Portaria com calendário modificado será publicada



Coordenador

Cadastro e atualização das pessoas e vínculos no Coleta

27 nov



Docentes
Pós-graduandos
Pós-doutorandos
Coordenador PPG

Resposta ao Censo

Início: 1ª semana dez
Final: fev 26



Coordenador
Pró-Reitor

Acompanhamento do Censo

dez - fev

Informes CAPES 2025/2026

- Diagnóstico da Extensão na Pós-Graduação - piloto com 600 PPG

Na UFPE - 1º Seminário conjunto PROPG / PROEXT - Dezembro 2025.

Perspectivas em 2026 - novos editais:

- Move La América
- ProExt-PG
- Redes Nordeste
- Pró-Equipamentos
- Rede BRICS



PRO- Interior UFPE

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO NO INTERIOR

- 1 - Incentivo ao credenciamento de docentes lotados nos centros do interior em PPGs já consolidados;
 - Prioridade para o PPG e para o/a docente em Editais de fomento lançados pela PROPG
- 2 - Editais Específicos para as demandas dos PPGs do Interior - **Orçamento participativo**
- 3 - Apoio a projetos de pesquisa desenvolvidos em regiões do entorno com temas relacionados ao desenvolvimento do interior;
- 4 - Incentivo à abertura de cursos de especialização e residência
- 5 - Abertura de novos cursos de **DOCTORADO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº ___/2025 – PROPG/UFPE

Institui o Programa de Ações Estratégicas para a Pós-Graduação do Interior – PRO-Interior e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

I – o Plano Institucional de Pós-Graduação da UFPE (PIPG 2025–2029) e suas diretrizes de fortalecimento e interiorização da pós-graduação;

II – a necessidade de redução das assimetrias regionais no âmbito da formação avançada da UFPE, abrangendo a pós-graduação stricto sensu e lato sensu;

III – as metas institucionais de consolidação dos Programas de Pós-Graduação dos Campi do Agreste (CAA), Vitória (CAV) e Sertão (CAS);

IV – as recomendações de órgãos nacionais de fomento, avaliação e regulação para ampliação e qualificação da formação de recursos humanos em nível de pós-graduação;

V – o compromisso da UFPE com o desenvolvimento regional, a interiorização do ensino superior e a formação profissional e científica de excelência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), o Programa de Ações Estratégicas para a Pós-Graduação do Interior, o PRO-Interior, com a finalidade de fortalecer, qualificar e ampliar a pós-graduação nos *Campi* do Interior.

Art. 2º O PRO-Interior tem como objetivos:

I – Reduzir assimetrias no âmbito da pós-graduação sediadas nos *Campi* do Interior em relação aos PPGs sediados em Recife;

II – Ampliar a oferta e a qualidade da formação avançada, abrangendo especializações, residências, mestrados, doutorados e pós-doutorado;

III – Fortalecer a produção científica e tecnológica, a formação profissional especializada e as ações voltadas ao desenvolvimento regional;

IV – Estimular a cooperação interinstitucional e a internacionalização;

V – Aprimorar a infraestrutura de ensino, pesquisa, extensão, inovação e práticas profissionais nos locais onde se desenvolvem as atividades dos cursos de pós-graduação;

VI – Qualificar a gestão acadêmica e administrativa de cursos e programas de pós-graduação;

VII – Promover a formação continuada de docentes, preceptores, técnicos e discentes vinculados à pós-graduação nos *Campi* do Interior.

Art. 3º O PRO-Interior será estruturado em três eixos:

I – Fortalecimento acadêmico e científico, com apoio a projetos de pesquisa com temas relacionados ao desenvolvimento regional e local;

II – Internacionalização e cooperação acadêmica, estimulando convênios, redes de pesquisa e mobilidade voltadas para cursos *stricto sensu* e *lato sensu* dos campi do interior;

III – Fortalecimento da produção acadêmica envolvendo docentes e discentes dos cursos *stricto sensu* dos *campi* do interior;

Art. 5º Os recursos destinados ao PRO-Interior serão geridos por meio de **orçamento participativo** a ser coordenado pela PROPG, com a finalidade de garantir transparência, equidade e corresponsabilidade na definição das prioridades de investimento.



PRO- Interior UFPE

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO NO INTERIOR

Edital de Bolsas de Mestrado e Doutorado Acadêmico

Lançamento - Dezembro 2025

Bolsas de Doutorado = 2

Bolsas de Mestrado = 8

Requisitos obrigatórios para concorrer:

- Autoavaliação e Planejamento Estratégico publicados no site do PPG
- Recredenciamento concluído

Pontuação extra:

- Regimento Interno enviado a PROPG
- Estar em um programa de **Mentoria Interprogramas**

Edital de Apoio aos PPGs do Interior

Lançamento - Dezembro 2025

Valor Total do Edital = 50 mil reais

O Edital prevê suplementação do PROAP em 10 mil reais.

Requisitos obrigatórios para concorrer:

- Autoavaliação e Planejamento Estratégico publicados no site do PPG
- Recredenciamento concluído

Pontuação extra:

- Regimento Interno enviado a PROPG
- Estar em um programa de **Mentoria Interprogramas**

Cronograma de Reuniões do Fórum

Ano - 2026

Data	Local
19 de Março de 2026	Centro Acadêmico de Vitória
16 de Junho de 2026	Centro Acadêmico do Sertão
23 de Setembro de 2026	Centro Acadêmico do Agreste
10 de Dezembro de 2026	Centro Acadêmico de Vitória

Calendário 2026

matrícula e fluxo de ingresso contínuos

CALENDÁRIO 2026



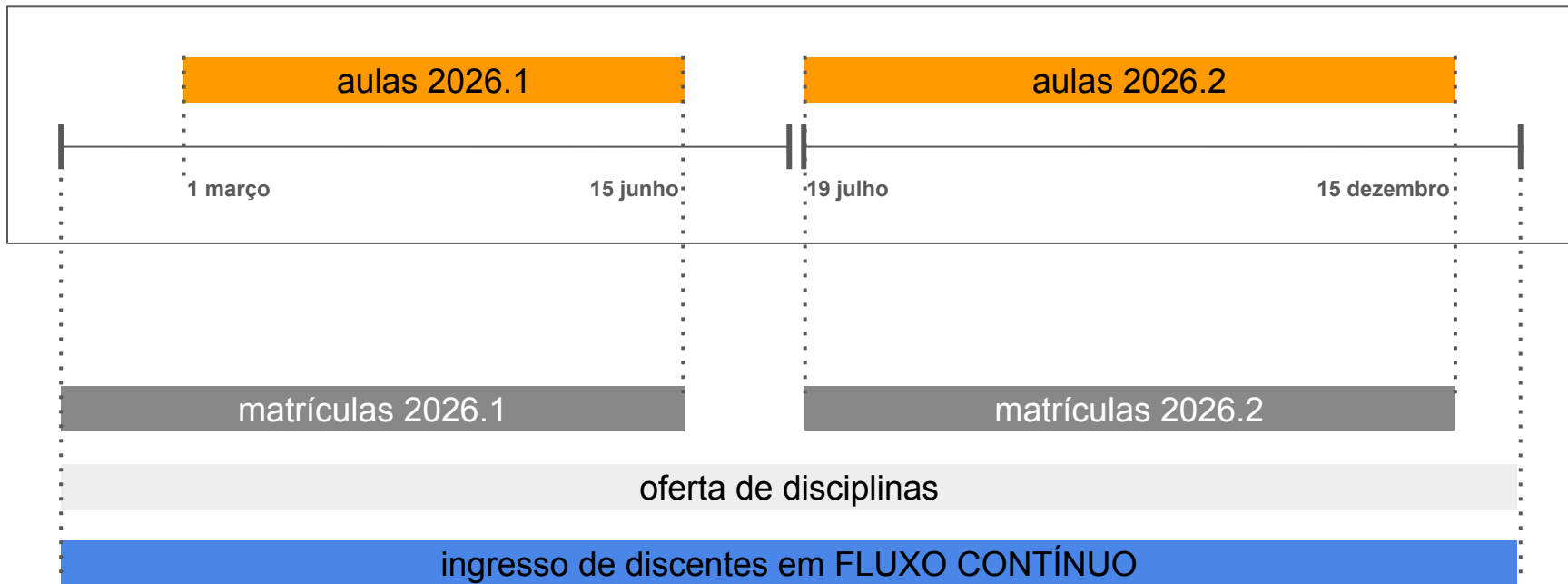
Calendário 2026

início do calendário
1 FEVEREIRO

Intervalo entre semestres
01 a 19 JULHO

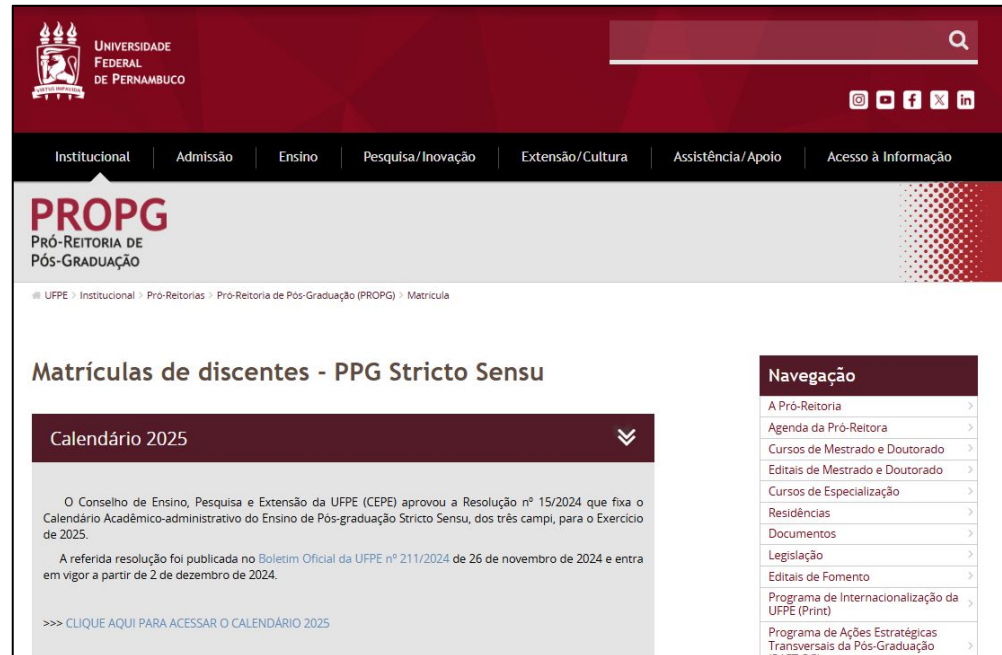
final do calendário
30 DEZEMBRO

Exemplo



Calendário 2026

CONSULTA AO CALENDÁRIO (<https://www.ufpe.br/propg/matricula>)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO

Institucional | Admissão | Ensino | Pesquisa/Inovação | Extensão/Cultura | Assistência/Apoio | Acesso à Informação

UFPE > Institucional > Pró-Reitorias > Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) > Matrícula

Matrículas de discentes - PPG Stricto Sensu

Calendário 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE) aprovou a Resolução nº 15/2024 que fixa o Calendário Acadêmico-administrativo do Ensino de Pós-graduação Stricto Sensu, dos três campi, para o Exercício de 2025.

A referida resolução foi publicada no *Boletim Oficial da UFPE* nº 211/2024 de 26 de novembro de 2024 e entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2024.

>>> CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O CALENDÁRIO 2025

Navegação

- A Pró-Reitoria >
- Agenda da Pró-Reitora >
- Cursos de Mestrado e Doutorado >
- Editais de Mestrado e Doutorado >
- Cursos de Especialização >
- Residências >
- Documentos >
- Legislação >
- Editais de Fomento >
- Programa de Internacionalização da UFPE (Print) >
- Programa de Ações Estratégicas Transversais da Pós-Graduação (PAET-PC) >

E-mail: coordenacaoacademica.propg-grp@ufpe.br

Slack: #coordenação-acadêmica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE
RESOLUÇÃO Nº XX/2026

Institui o Programa de Ações Estratégicas Transversais na Pós-Graduação (PAET-PG) e a Mentoria Interprogramas na Universidade Federal de Pernambuco.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE – da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, da Universidade,

CONSIDERANDO

- O papel estratégico da pós-graduação no fortalecimento da pesquisa científica, da formação de recursos humanos qualificados e da inovação na UFPE;
- A necessidade de promover a transversalidade, a cooperação interprogramas, a solidariedade e a indução de ações estruturantes entre Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu;
- As diretrizes de fortalecimento da interiorização e da internacionalização da UFPE e de redução das assimetrias acadêmicas entre campi e áreas do conhecimento;
- O Plano Institucional de Pós-graduação da UFPE

Art. 3º Constituem itens financiáveis pelo PAET-PG, observadas as normas vigentes das agências de fomento e da UFPE:

I – Bolsas de mestrado e doutorado para estudantes regulares de PPGs da UFPE;

II – Bolsas de Pós-Doutorado para pesquisadores sem vínculo com a UFPE;

III – Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica ou de Iniciação à Extensão para estudantes da graduação;

IV – Recursos de custeio para aquisição de materiais de consumo ou contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações apoiadas;

V – Passagens e diárias nacionais ou internacionais para docentes e discentes de pós-graduação envolvidos em atividades dos projetos;

VI – Passagens e diárias para visitantes estrangeiros vinculados a atividades acadêmicas de curta duração (Short-Term Foreign Lecturers);

VII – Recursos de capital destinados à aquisição e/ou manutenção de equipamentos para a realização das ações e projetos aprovados.

Parágrafo único. Os valores das bolsas e auxílios, assim como as regras de repasse, utilização e prestação de contas, serão de acordo com o estabelecido pelas agências de fomento e/ou pelas normas internas da UFPE.

MENTORIA INTERPROGRAMAS

PAET - PG II

Art. 8º Fica instituída, como eixo estruturante do PAET-PG, a Mentoria Interprogramas, destinada ao apoio sistemático dos PPGs com notas 3 e 4 pelos PPGs com notas 5, 6 e 7 da UFPE.

Art. 10 Constituem ações da mentoria:

- I – orientação sobre planejamento quadrienal e relatórios Capes;
- II – apoio à produção científica (coautoria) e formação discente (coorientação);
- III – realização de disciplinas e seminários de forma compartilhada;
- IV – realização de bancas com docentes dos PPGs mentores e mentorados;
- V – desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão ou inovação;
- VI – apoio à criação e consolidação de grupos de pesquisa;
- VII – assessoria para internacionalização;
- VIII – compartilhamento de estratégias para a autoavaliação e a melhoria contínua.

Art. 11. São competências dos PPGs mentores:

I – apoiar o desenvolvimento acadêmico e científico dos PPGs mentorados;

II – compartilhar boas práticas;

III – acompanhar metas e ações pactuadas;

IV – apoiar projetos colaborativos;

V – promover redes internas de fortalecimento da pós-graduação.

Art. 12 São competências dos PPGs mentorados:

I – participar ativamente das atividades da mentoria;

II – cumprir metas e ações pactuadas;

III – implementar práticas recomendadas;

IV – relatar avanços à PROPG;

V – promover autoavaliação contínua.

PAET - PG II

- Mínimo de **5 PPGs** na proposta
(cada PPG poderá participar de mais 1 proposta como associado)
- Apoio aos **novos Docente** [renovação do corpo docente nos PPGs]
- Apoio a **Pós-Doutorado no Interior** [PIPDi - Programa Institucional de Pós-doutorado no interior - CAV, CAA e CAS].
- Apoio a **Mentoria Interprogramas**
- **Short-term foreign lecturers**
- Apoio à realização de eventos
- Mobilidade discente [graduandos, mestrandos e doutorandos]
- Mobilidade docente
- Apoio à Publicação
- Apoio às Ações com Impacto Social
- Bolsas de Iniciação Científica, Extensão na Pós-graduação e Mestrado
- Apoio às Ações integradas com a Educação Básica
- Compra e Manutenção de Equipamentos

Temas de Pesquisa

Nanotecnologia e
Tecnologias Quânticas

Engenharia e Inovação

Inteligência
Artificial

Saúde,
sociobiodiversidade e
biotecnologia

Transição
Ecológica

Democracia, Inclusão e
Justiça Social

Educação e Diversidade

Ações de Extensão

Impacto Social

Transformação
Social

Política Pública



Parceiros
da UFPE

PPG 3 ou A

PPG (CAV,
CAA, CAS)

PPG 6 ou 7

Parceiros
Nacionais

Mínimo 1 IES

Parceiros
Internacionais

Brics+



PROJETO
1

PROJETO
2

PROJETO
3

PROJETO
4

PROJETO
5

Integrar ao menos 2 temas de pesquisa

Relacionar aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Demonstrar o compromisso social do projeto

PPG 3 ou A

PPG (CAV,
CAA, CAS)

PPG 6 ou 7

PPG 4

PPG 5

PPG 4

PPG 5

PPG 4

PPG 6 ou 7

PPG 3 ou A

PPG 5

PPG 3

PPG A

PPG A

PPG 4

Parceiro
Nacional

Parceiro
Nacional

Parceiro
Nacional

Parceiro
Nacional

Parceiro
Nacional

Parceiro
Internacional

Parceiro
Internacional

Parceiro
Internacional

Parceiro
Internacional

Parceiro
Internacional

Cronograma de Reuniões do Fórum de Representantes Discentes da Pós-graduação

Ano - 2026

Data	Horário	Local
03 de Fevereiro de 2026	15h	Auditório João Alfredo
13 de Abril de 2026	9h	A definir
5 de Junho de 2026	15h	A definir
19 de Agosto de 2026	9h	A definir
12 de Outubro de 2026	15h	A definir
01 de Dezembro de 2026	9h	A definir

Cronograma de Reuniões do Fórum de Pós-graduação

Ano - 2026

Data	Horário	Local
05 de Fevereiro de 2026	9h	Auditório João Alfredo
15 de Abril de 2026	15h	A definir
8 de Junho de 2026	9h	A definir
21 de Agosto de 2026	15h	A definir
14 de Outubro de 2026	9h	A definir
17 de Dezembro de 2026	15h	A definir